

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 016/2010 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5 6 7

8 9

10 11

12

13 14

15

16 17

18

19 20

21

22

23

2425

2627

28 29

30

31

32

33

34 35

36

3738

39

40

41 42

43

4445

46

47 48

49

12

3 4

> Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às 09:36 (nove horas e trinta e seis minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 - 6º andar, a ducentésima septuagésima terceira reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros, Omar Azambuja Condotta, como Presidente e Adelto Rohr como Secretário ad hoc. Estiveram presentes os conselheiros titulares, Alexandre Dias Abreu, Cláudio Meirelles Lago, Gilmar Cardozo dos Santos, Liége Mentz, Lourdes Veneranda Camaratta, Marcos Antonio Saraçol Pereira, Maria Luiza Zanotta Urbanetto, Maris Regina Vieira Honaiser, Sérgio Luiz Brum, Sueli de Fátima Mousquer e os conselheiros suplentes, Carlos Alberto Neis, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, João Carlos Prates, Marisa Ney Santos de Pinho e Alexandre Miguel. Aberta a reunião, foi feita a leitura da Ata nº 015/2010 da reunião anterior, que foi aprovada. O presidente abriu espaço para informes. Não havendo informes, passou-se à pauta do dia, processo nº 009.000422.10.0, Estrutura do PREVIMPA, cuja apresentação foi realizada pela conselheira Liége. A conselheira explicou que a proposta da nova estrutura foi encaminhada a todas as chefias para que fizessem suas considerações e expusessem suas dúvidas. Após essa etapa o projeto foi concluído e no final do ano passado foi encaminhado para o Diretor-Geral. Disse que a justificativa para alteração da função de Secretário de Conselho de CC para FG é para que a função seja exercida por servidor do quadro. Durante a apresentação os conselheiros levantaram diversos pontos polêmicos, dentre eles, a criação da função de Supervisor de Gabinete, CC 08, com nível hierárquico superior ao do Diretor Previdenciário e do Diretor Administrativo-Financeiro do PREVIMPA. A conselheira Maria Luiza supõe que a intenção foi de criar a figura do Diretor-Substituto, que já existe em diversas secretarias, na função de Coordenador-Diretivo. O conselheiro Adelto ponderou que essa CC 08 vai subordinar os diretores ao Supervisor de Gabinete mesmo quando não estiver em substituição ao Diretor-Geral. O presidente Omar disse que uma alternativa seria passar esse CC para nível 07 ou alterar o CC de Diretor para nível 08. O conselheiro Brum colocou que o PREVIMPA deve ser enxuto e que com o CC 08 o Supervisor será hierarquicamente mais forte do que os diretores e estará repetindo as atribuições que são do Diretor-Geral. A conselheira Maris argumentou que hoje o PREVIMPA possui 67 funcionários e passará para 111, e com a criação de novas FGs haverá uma FG para cada três funcionários. Salientou haver a necessidade de se verificar se não está se criando uma superestrutura. O conselheiro Adelto ponderou que já tinha apontado anteriormente que o CC 05, também do Gabinete, não é necessário, pois suas atividades estariam se sobrepondo às atividades do Supervisor de Gabinete, e propôs a sua supressão. Outra questão apontada pelo relator Adelto é de que o Planejamento Atuarial e a Equipe de Cadastro não deveriam estar vinculados à ASSEPLA. Também questionou por que não há a figura de Assistente Técnico na Procuradoria. O conselheiro Brum questionou a necessidade de se criar uma Equipe de Cadastro. O conselheiro Adelto disse discordar, pois essa equipe é necessária, haja vista que o Departamento terá que proceder no mínimo a cada cinco anos o recadastramento de todos os segurados do PREVIMPA. Além disso, atualmente, os dados dos antigos sistemas (REF, Genius) de registros ainda não migraram para o novo sistema, ou seja, ainda há inconsistências nas informações do ERGON e a Equipe de Cadastro deverá acompanhar e sistematizar para garantir a lisura dessas informações. A conselheira Liége corroborou dizendo que também os dados relativos à prova de vida dos segurados aposentados e pensionistas deverão ser gerenciados pela Equipe de Cadastro. O conselheiro Alexandre Miguel colocou que as competências elencadas no projeto dizem da necessidade da criação dessa equipe. O conselheiro Adelto disse que em relação à Equipe de Atendimento, esta

deveria ser constituída como Unidade e não Equipe, haja vista tratar-se de um dos setores mais importantes da Autarquia. Continuou dizendo que em relação às Unidades de Licitação e Contratos, Materiais e Serviços e de Informação e Tecnologia, poderiam estar agrupados numa única Unidade, e o mesmo poderia ser feito em relação às Equipes de Protocolo e Arquivo que poderiam ser agrupadas em uma única Equipe. O conselheiro Brum colocou que entende que o PREVIMPA somente é responsável pelos dados dos servidores quando se aposentam, pois enquanto na ativa é responsabilidade da SMA administrar os servidores municipais, e que se quer criar uma segunda estrutura da SMA dentro do PREVIMPA. A conselheira Marisa afirmou quanto à nova estrutura do PREVIMPA, que não significa que todos os cargos previstos sejam providos de imediato, mas poderão ser providos quando houver necessidade e não se terá que fazer um novo Projeto de Lei a cada necessidade de cargo. O presidente Omar disse discordar que o servidor ativo não é problema do PREVIMPA, e ponderou que a Autarquia paga auxílio-doença aos servidores, portanto, a base de dados dos servidores e de seus dependentes é muito importante. A conselheira Maris solicitou que fosse disponibilizada a repercussão financeira prevista para a nova estrutura, bem como uma simulação de quantos funcionários atuariam em cada setor. Devido ao adiantado da hora, foi encerrada a reunião às 11:38 (onze horas e trinta e oito minutos) e foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Adelto Rohr, conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

Omar Azambuja Condotta – Presidente

Adelto Rohr - Secretário

Gilmar Cardozo dos Santos

Carlos Alberto Neis

Marisa Ney Santos de Pinho

8384 Sueli de Fátima Mousquer

84 S

Marcos Antônio Saraçol Pereira

Lourdes Veneranda Camaratta

Liége Mentz

Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes